



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 139

4 de novembro de 2020

Legislação

[Decreto-Lei n.º 94-A/2020 – D.R. n.º 214/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-03](#)

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

(nomeadamente, a implementação de um *regime excecional e temporário de teletrabalho aplicável a todas as empresas, independentemente do número de trabalhadores, e com estabelecimento nas áreas territoriais definidas pelo Governo mediante resolução do Conselho de Ministros*).

Cofinanciado por:

